



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0008- 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**Inclusão Social (verba convênio PAIF) – CAM GUERINO BERTOLINE.****ENCERRAMENTO:** às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2014.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014 – OBJETO:** registro de preço para realização de diversos exames, pelo prazo de 12 meses.**Encerramento:** 08 de setembro de 2014, a partir das 09.30 horas.**Ressalva: O credenciamento de todos os lotes deverá ser feito no dia 08 de setembro de 2014, e a disputa será conforme descrito abaixo:****Sendo:**

- Lote 01 à 12 : às 9:30 horas do dia 09 de setembro de 2014
- Lote 13 à 24: às 9:30 horas do dia 10 de setembro de 2014
- Lote 25 à 36: às 9:30 horas do dia 11 de setembro de 2014.
- Lote 26 à 48: às 9:30 horas do dia 12 de setembro de 2014.
- Lote 49 à 56: às 9:30 horas do dia 15 de setembro de 2014.

As pastas contendo os editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br ou no site www.araras.sp.gov.br ou na Coordenadoria de Compras situada à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 83, centro em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas. Todas as informações podem se obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br

Araras, 22 de agosto de 2014.

JOÃO JOSÉ BIANCO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 11.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº. 11.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. **NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Araras e seus respectivos suplentes, como segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação**a) Titular: Walter Franco Castilho****b) Suplente: Leandro Eduardo Cerbi****c) Titular: Regina Simone Agnelli Müller – Secretaria Municipal de Educação****d) Suplente: Ana Regina Ernandez dos Santos – Secretaria Municipal de Educação****II – Representante dos professores da educação básica pública****a) Titular: Luiz Roberto Dantas****b) Suplente: Sandra Regina Paitz Salvador****III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas****a) Titular: Sirlei Dias Polizelli****b) Suplente: Helenice Filomena Macedo Roveron Zanfolin****IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas****a) Titular: Cleber Cari da Silva****b) Suplente: Germana Gonçalves de Lima Alves****V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública****a) Titular: Verônica Caneschi Negreiros Sampaio****b) Suplente: Silvia Cristiane de Almeida****c) Titular: Josias Bispo Mendes****d) Suplente: Elisabeth de Souza Vieira Bomfim****VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas****a) Titular: Joelma Cardoso Moura****b) Suplente: Vanusa Peres Santos Bonato****c) Titular: Dauciane Pinto da Silva Leitão – Secundarista****d) Suplente: Mariana Graziela Rodrigues Felício – Secundarista****VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação****a) Titular: Marioli Aparecida Nascimento****b) Suplente: Fabiana Leveghin Grossklauss****VIII – Representantes do Conselho Tutelar**
a) Titular: Juciel Paulo Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0008- 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**b) Suplente: Fátima Dibbern Bacce Barbieri**

Art. 2º.) – Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas no Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009.

Art. 3º.) – Estabelecer que o exercício do mandato da nomeação será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 11, do artigo 24, da Lei Federal nº. 11.949, de 20 de junho de 2007.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de março de 2014.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.286, de 24 de fevereiro de 2012; nº. 11.308, de 20 de junho de 2012; nº. 11.401, de 30 de outubro de 2013; nº. 11.417, de 27 de dezembro de 2013; nº. 11.446, de 20 de maio de 2014 e nº. 11.447, de 20 de maio de 2014.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI

Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

SCPN/MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-

PORTARIA Nº. 11.468, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA Nº. 11.468, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**ALTERA A PORTARIA Nº. 11.239, DE 7 DE JUNHO DE 2011 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e o disposto no Decreto Municipal nº. 5.773/2010,

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Alterar o membro constante da letra “g”, do artigo 1º., da Portaria 11.239, de 7 de junho de 2011, que **“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E**

APROVAÇÃO DAS MARCAS DE PRODUTOS QUE SERÃO INSCRITOS NO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS, INSTITUIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.773/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...

g) Angela Paula Alves Saraiva.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.239, de 7 de junho de 2011; nº. 11396, de 4 de outubro de 2013 e nº. 11.407, de 11 de novembro de 2013.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA

Prefeito do Município de Araras

JOÃO JOSÉ BIANCO

Secretário Municipal da Administração

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 12.188/2014.-